

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 16.798, DE 22 DE JUNHO DE 2016
DISPÕE sobre a abertura de crédito na Secretaria de Finanças.
CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 12 da Lei nº 6.790, de 21 de dezembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1264/2016, DECRETA:

Table with 4 columns: Valor, Descrição, Valor, Valor. Rows include AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS INSUMOS PARA OS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR, GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santo André, 22 de junho de 2016.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL
ALBERTO ALVES DE SOUZA - SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO E DE FINANÇAS
MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrado e digitado na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicado.
ARLINDO JOSÉ DE LIMA - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-I
Praça IV Centenário, nº 01, 13º andar - sl. 02.
Tel.: 4433-0311/0319
http://le.compras.santoandre.sp.gov.br
Licitação Programada

Edital nº 034/16 - SG - Pregão Presencial. Proc. 18298/2016. Objeto: Contratação de Empresa para mobilização, monitoramento e acompanhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade e risco social no Município de Santo André.
Edital nº 035/16 - SG - Pregão Presencial. Proc. 9356/2016. Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel A4 sulfite destinados ao consumo de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santo André, conforme descrição e quantidades mencionadas no Anexo II do edital.
Edital nº 038/16 - SG - Concorrência Pública. Proc. 17746/2009. Objeto: Outorga de utilização exclusiva, mediante o instituto da concessão de direito real de uso a título oneroso, do imóvel situado no Caminho do Mendes, s/nº - galpão anexo ao Museu Castelo, na Vila de Paranapiacaba, neste Município, integrante do patrimônio municipal, tombado como bem cultural de interesse histórico-cultural e arquitetônico, municipal, estadual e nacional, com área disponível de 46,55 m², exclusivamente destinada à exploração comercial, através de um empreendimento no ramo de alimentação - cafeteria e souvenirs.

Edital nº 023/16 - SG - Pregão Presencial. Proc. 2802/2016. Objeto: Aquisição de IPTU destinados aos servidores operacionais, conforme descrição e quantidades do Anexo II.
Edital nº 005, 006, 007, 014, 015 e 023, totalizando R\$ 11.522,70.
Edital nº 001/16, consistente em: Multa de 10% (dez por cento) por inexecução total da A.F. no valor de R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais), informamos que a Multa acima mencionada deverá ser paga no Prédio do Executivo (Praça IV Centenário, nº 01 - Centro - Santo André), 13º andar, sala 03, Encargatura de Cadastro de Fornecedores, no horário das 09h30min às 15h30min, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não pagamento no prazo anteriormente descrito implicará na inscrição do débito na dívida ativa do Município. Santo André, 22 de Junho de 2016. Secretaria de Governo.

Edital nº 029/16 - SG - Pregão Presencial. Proc. 20207/2016. Objeto: Aquisição de Uniformes para atletas e comissão técnica participantes dos Jogos Regionais e Abertos do Interior, conforme descrição e quantidades do Anexo II.
Edital nº 001/16, consistente em: Multa de 10% (dez por cento) por inexecução total da A.F. no valor de R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais), informamos que a Multa acima mencionada deverá ser paga no Prédio do Executivo (Praça IV Centenário, nº 01 - Centro - Santo André), 13º andar, sala 03, Encargatura de Cadastro de Fornecedores, no horário das 09h30min às 15h30min, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não pagamento no prazo anteriormente descrito implicará na inscrição do débito na dívida ativa do Município. Santo André, 22 de Junho de 2016. Secretaria de Governo.

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações - I
Encargatura de Cadastro de Fornecedores
Praça IV Centenário, nº 01, 13º andar - sl. 03.
Tel.: 4433-0348/0302
Aplicação de Sanção Administrativa

Notificação - Cumprir nos termos do V.Sa. que à vista do que consta no Processo Administrativo nº 24209/2015, A.F. nº 1738/15-PJ - Contratada: M & Z do Brasil Ltda Epp, esta Municipalidade, aplicou sanção administrativa com fulcro nos artigos 7º, 8º e 9º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as previstas no artigo 87, II, da mesma Lei, com o valor de R\$ 17.141,17 (dez e sete mil e cento e quarenta e sete reais e dez e sete centavos), em razão de não cumprimento do prazo de entrega de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não pagamento no prazo anteriormente descrito implicará na inscrição do débito na dívida ativa do Município. Santo André, 22 de Junho de 2016. Secretaria de Governo.

Secretaria de Administração e Modernização
Departamento de Recursos Humanos - Portaria assinada pelo Senhor Diretor de Departamento em 20.06.2016 - Processo nº 13.391/2016 - Santo André, 22 de junho de 2016 - Ivan Corrêa.

▼ Serviço Funerário de Santo André

Portaria assinada pela Senhora Diretora Superintendente:
Port. DIR/FSMESA nº042/2016: DESIGNAR o servidor JESSE ROBERTO BARIZON, Id.Funcional 58-2 - Auxiliar Administrativo II, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 012/2016 - Processo de compra nº 0107/2016, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviço móvel especializado com locação de equipamentos, tecnologia digital, sistema IDEN, pelo período de 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Ref. Concurso Público:
Fica CONVOCADO o candidato abaixo, habilitado em Concurso Público 05/2015, a comparecer no SERVIÇO FUNERÁRIO DE SANTO ANDRÉ - Rua João Beilato, nº 111, Jardim Bela Vista, Santo André-SP - conforme classificação, nome, cargo, data e horário abaixo relacionado. O não comparecimento acarretará em renúncia tácita.

Table with 5 columns: Class., Nome, Cargo, Data, Horário. Row: 1ª, Loraine Galhardi Costa, Servente Geral, 27/06/2016, 14h00.

ALESSANDRA CRISTIANE OLIVIERI HOLOVATUK
Diretora Superintendente

ANÚNCIOS R\$ 10,00 (*)
Recorte este anúncio, apresente em um dos nossos balcões e pague apenas R\$ 10,00 para anunciar seu produto.
Veja como:
Faça o texto referente ao objeto usado. Mencione o valor total do produto que não poderá ultrapassar R\$ 2.000,00 (sem dívidas ou parcelas), inclusive para troca. Coloque telefone ou endereço para contato.
Somente um produto por cupom.
Preencha o cupom em letra de forma.
Exclusivo para pessoa física.
Quantidade máxima de 3 anúncios por pessoa (CPF).
Publicação às terças-feiras (recebimento até quinta-feira anterior à publicação) e domingos (recebimento até 4ª feira 16hs anterior à publicação).
* Não serão aceitos anúncios de aparelho celular.

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
Nos termos do Art. 5º, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento dos valores...

SECRETARIA DE GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
De R\$ 736,45 referente ao mês de junho de 2016 em favor da empresa Telefônica Brasil S.A., Processo 15.954/2007, Contrato nº 135/12-PJ, pelas seguintes razões de interesse público: a) o serviço de telecomunicações prestado pela empresa é imprescindível para a realização das ações governamentais e a continuidade da regular prestação dos serviços públicos à população do município de Santo André; b) o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei nº 8.666/93 enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos administrados, por se tratar de serviço essencial ao funcionamento dos órgãos públicos...

SECRETARIA DE GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
De R\$ 736,45 referente ao mês de junho de 2016 em favor da empresa Telefônica Brasil S.A., Contrato nº 326/13-PJ, pelas seguintes razões de interesse público: a) o serviço de telecomunicações prestado pela empresa é imprescindível para a realização das ações governamentais e a continuidade da regular prestação dos serviços públicos à população do município de Santo André; b) o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei nº 8.666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos administrados, por se tratar de serviço essencial ao funcionamento dos órgãos públicos...

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
Indefinição do Cancelamento da Guia nº 404004788151-1: Proc.: 15438/2016 - Gerson da Silva - Rua: Oratório, 118 - salas 09 e 10 - Bairro: Bangue - Santo André; Definição do Pedido de Prazo: Proc.: 22732/2016 - Associação Projeto Crer Carinho e Respeito ao Excepcional Renovando - Rua: Guaporé, 76 - Bairro: Vila Gilde - Santo André; Proc.: 91316/2015 - Baby Emanuel Bergário Recreação e Educação Infantil Ltda. ME - Avenida: Estados Unidos, 912 - Bairro: Parque Das Nações - Santo André; Proc.: 18741/2016 - Rick Hão Yuan Sue - Rua: Senador Fiaquer, 374 - fundos - Bairro: Centro - Santo André; Santo André, 23 de Junho de 2016. Nancy Yasuda Diretora

Portaria do Departamento de Corregedoria Geral
Portaria assinada pela Diretora de Departamento de Corregedoria Geral: Port. 023.06.2016 - COR Proc.25438/2016; Santo André, 22 de junho de 2016. Dulce Bezerra de Lima.

▼ USCS / IMES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 30/2016 - Processo de Compras nº 455/2016 - Objeto aquisição de material para o Laboratório de Habilidades Cirúrgicas, do Curso de Medicina, Campus Centro da USCS. Diante dos termos do processo licitatório, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da licitação as empresas vencedoras e a Reitora em exercício da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS HOMOLOGOU o processo licitatório as empresas EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOISA E VETERINÁRIA LTDA ME no item 01 no valor total de R\$ 900,00, no item 02 no valor total de R\$ 3.816,00, no item 03 no valor total de R\$ 1.272,00, no item 04 no valor total de R\$ 672,00, no item 05 no valor total de R\$ 592,00, no item 06 no valor total de R\$ 925,00, no item 07 no valor total de R\$ 900,00, no item 08 no valor total de R\$ 495,00, no item 18 no valor total de R\$ 1.224,00, no item 19 no valor total de R\$ 2.880,00, no item 11 no valor total de R\$ 800,00, no item 12 no valor total de R\$ 320,00, no item 13 no valor total de 968,00, no item 14 no valor total de R\$ 1.045,00, no item 15 no valor total de R\$ 16.800,00, no item 16 no valor total de 903,00, no item 17 no valor total de R\$ 495,00, no item 18 no valor total de R\$ 780,00, no item 19 no valor total de R\$ 2.240,00, no item 20 no valor total de R\$ 348,80, no item 21 no valor total de R\$ 522,00, no item 22 no valor total de R\$ 594,00, no item 23 no valor total de R\$ 2.547,00, no item 24 no valor total de R\$ 3.240,00, no item 25 no valor total de R\$ 935,00, no item 26 no valor total de R\$ 4.950,00 e no item 27 no valor total de R\$ 990,00. SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA EPP no item 28 no valor total de R\$ 1.410,00 e no item 29 no valor total de R\$ 470,00. São Caetano do Sul, 22 de junho de 2016. Silvia Gasparotto - Pregoeira Prof. Dra. Maria do Carmo Romeiro - Reitora em exercício

▼ SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO
ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Comunicamos às empresas interessadas que, em virtude de alterações que ocorrerão no edital, fica adiada para data a ser posteriormente divulgada a abertura dos envelopes do Pregão abaixo citado:
Edital nº 41/2016 - Processo de Compra 50/2016 - Objeto: Aquisição de impressora multifuncional colorida de grandes formatos.

HOMOLOGAÇÃO
Comunicamos que o Superintendente do SEMASA homologou o Pregão para Registro de Preços abaixo citado:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 36/2016 - PROCESSO DE COMPRA: 60/2016 - OBJETO: Aquisição de desktop, monitor e projetor multimídia; para a empresa A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA os ITENS 01, 02 e 03, totalizando o valor de R\$ 1.521.999,80; para a empresa ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME os ITENS 04 e 05, totalizando o valor de R\$ 49.500,00.

LICITAÇÃO PROGRAMADA
Comunicamos às empresas interessadas que encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citado:
PREGÃO PRESENCIAL: 44/2016 - PROC. DE COMPRA 72/2016 - OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo de fabricação nacional tipo Sedan. ENCERRAMENTO E DATA DE ABERTURA: 06/07/16 às 09:00 horas.
Maiores informações: Av. José Caballero, 143- 1º andar - Centro - Santo André-SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefone: 4433-9628.

ROSELI APARECIDA SILVESTRINI
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

▼ Câmara Municipal de Santo André

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 - PROCESSO Nº 0020/2016L

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo Andreense LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL que tem como a contratadora de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseso e conservação predial, conforme especificado no Anexo I, integrante do edital.
A Intrega do Edital poderá ser obtida sem custo pelo site www.cmsandre.sp.gov.br ou no Departamento de Compras, Licitações e Gestão de Contratos da Câmara Municipal de Santo André, telefone (11) 3429-5962, sito na Praça IV Centenário, nº 2, Paço Municipal, Centro de Santo André - SP, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 18h, até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.
Os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO das empresas interessadas deverão ser entregues à Pregoeira para credenciamento a partir das 10 HORAS DO DIA 06 DE JULHO DE 2016.

A sessão de abertura dos envelopes dar-se-á às 10 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 06 DE JULHO DE 2016, na Sala das Comissões do Legislativo Andreense.

Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada por escrito e entregue a Pregoeira pessoalmente ou via e-mail, compras3@cmsandre.sp.gov.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.

Câmara Municipal de Santo André, 22 de junho de 2016, 463º ano da fundação da cidade. ANA MARIA NUNES TOSELLO PREGOEIRA

▼ DAE - São Caetano do Sul

COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO SNº de 31/10/2015
O Senhor Superintendente do Departamento de Água e Esgoto de São Caetano do Sul - DAE/SCS, em atendimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Auditor José Romero, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no despacho publicado aos 22 de junho de 2016, no D.O.E. SUSPENDE de imediato quaisquer atos relativos ao Edital de Concurso Público nº SN de 31/10/2015, até o julgamento definitivo da matéria, nos autos do Processo nº 00009533.989.16-6. São Caetano do Sul, 22 de junho de 2016 - Osmar Silva Filho - Superintendente do DAE/SCS.

▼ Convocações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Conselho de Ética e Disciplina Paritária do PSDB de São Bernardo do Campo, na impossibilidade de localizar o filiado abaixo nominado no endereço constante do cadastro de filiados no seu cadastro, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, o Sr. WILLIAN DIB para que, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente Edital do dia posterior a presente publicação, apresente DEFESA na Representação por afronta ao estatuto partidário com pedido de expulsão, autuada sob nº 01/2016, de relatoria do Sr. Mário Henrique de Abreu, cuja contrafeita poderá ser retirada no endereço do Diretório Municipal situado à Rua José Beneditelli, 319 - Centro - São Bernardo do Campo-SP em horário comercial. Fica, ainda, Vossa Senhoria advertido da possibilidade de arrolar até 3 (três) testemunhas, que serão ouvidas em audiência posteriormente designada para tal fim, na qual elas deverão comparecer independentemente de intimação. Caso não seja contestada a presente Representação, presumir-se-ão aceitos e verdadeiros os fatos articulados pelos Representantes. São Bernardo do Campo, 22 de junho de 2016. JUAAREZ TADEU GINEZ Presidente Conselho de Ética e Disciplina do PSDB de São Bernardo do Campo

▼ Câmara Municipal de S. Caetano do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1021
'AUTORIZA A MESA DA CÂMARA A DISPOR DOS BENS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.'

Faço saber que a Câmara Municipal de São Caetano do Sul, em sessão realizada no dia 21 de junho de 2016, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução, constante do PROCESSO CM Nº 2800/16:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a dar baixa no Patrimônio da Edilidade dos seguintes bens móveis considerados inservíveis.

Table with 2 columns: Número, Bem. Rows include 2485 GRAVADOR DIGITAL PANASONIC, 2890 POLTRONA INDIVIDUAL FMI, 4137 IMPRESSOR RE CORPOS EM AÇO INOX, etc.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 22 de junho de 2016, 139º de Fundação da Cidade e 68º de sua emancipação Político-Administrativa. PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data. MARIA CRISTINA C. CHEKIN DIRETORA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1020
'FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL PARA A LEGISLATURA DE 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.'

Faço saber que a Câmara Municipal de São Caetano do Sul, em sessão realizada no dia 21 de junho de 2016, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução, constante do PROCESSO CM Nº 2703/16:

Artigo 1º - O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de São Caetano do Sul para a legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020, fica fixado em R\$ 10.021,17 (dez mil, vinte e um reais e dezesseis centavos).

Artigo 2º - O subsídio fixado pelo artigo 1º será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer natureza.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017 e revogando-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 22 de junho de 2016, 139º de Fundação da Cidade e 68º de sua emancipação Político-Administrativa. PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data. MARIA CRISTINA C. CHEKIN DIRETORA LEGISLATIVA

Anúncio de publicidade legal com campos para Nome, RG, CPF, Fone, Data de nasc., Endereço, Bairro, Cidade, CEP, Email, Título, Texto, Assinatura. Inclui o logotipo do Diário do Grande ABC e o número 4435-8000.

FALE COM O DIÁRIO PELO WHATSAPP
(11) 99612-4764